



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2021

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
COLATINENSE AO SENHOR ANDRÉ
GUASTI MOTTA.**

A Câmara Municipal, nos termos regimentais, através da **EDILIDADE** dos Vereadores com assento neste Legislativo Municipal no uso de suas atribuições legais, **APROVA**:

Artigo 1º - Fica concedido **Título de Cidadão Colatinense** ao **SENHOR ANDRÉ GUASTI MOTTA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 16 de Agosto de 2021.





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

FILHO DE JONES DOS SANTOS MOTTA E TANIA MARA GUASTI MOTTA.
JUIZ DE DIREITO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DESDE DE MAIO DE 2014,
TITULAR DA VARA PRIVATIVA DE EXECUÇÃO PENAIIS DE COLATINA/ES, EX-JUIZ
DE DIREITO DO ESTADO DE ALAGOAS, EX-DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO
ESTADO DO ESPIRITO SANTO, EX- ADVOGADO, MESTRANDO EM DIREITO(FDV),
ESPECIALISTA EM DIREITO PÚBLICO PELA FACULDADE DE DIREITO DE VOTÓRIA
– FDV PROFESSOR.

**Sala das Sessões,
Em, 16 de Agosto de 2021**

Respeitosamente,





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

De autoria:


João Marcos Cunha Filho
VEREADOR


Geferson Israel Alves
VEREADOR

Wanderson Rodrigues
1º SECRETÁRIO

Dario Rúdio Junior
VICE PRESIDENTE


Adnilcio Pintos da Silva
VEREADOR

Kécia Nascimento Bassetti Gregorio
2º SECRETÁRIO


Angelo Stelzer Neto
VEREADOR


Marcelo Carvalho Pretti
VEREADOR

Claudinei Costa Santos
VEREADOR

Marlúcio Pedro do Nascimento
VEREADOR

Felippe Coutinho Martins
VEREADOR

Miguel Angelo Guinzani Chieppe
VEREADOR

Olmir Fernando de Araújo Castiglioni
VEREADOR

Wagner Neumeg
VEREADOR


Jolimar Barbosa da Silva
PRESIDENTE

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.
TELEFAX: (027) 3722-3444



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 310034003400380033003A005000